

Emenda Impositiva	nº 009/2019
--------------------------	--------------------

Autor: Vereador Valdecir Domingos Strada

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2019 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 33/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, nos Órgãos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 033/2019 – Lei Orçamentária Anual 2019, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 27.760,31** (Vinte e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) destinado a Aquisição de uma Ambulância equipada com uma UTI Móvel

Programa: 0023 – FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS

Projeto/atividade: 1032- Aquis. De uma UTI Movei

Natureza de despesas: 44.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES o valor de **R\$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais) destinado a aquisição de 1- Alambrado do Campo e reforma do campo municipal =R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Programa: 0014 – Ipiranga Melhor no Esporte

Projeto/atividade: 1010 – Construção da obra do estádio Municipal

Natureza de despesas: 44.90.51.00.00 Obras e Instalações

Art. 2º - A compensação para atender a presente Emenda Aditiva de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

ÓRGÃO 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA o valor de **R\$ 54.760,31**
(Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

Programa: 0099 – Reserva de contingência

Projeto/atividade: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza de despesas: 99.99.99.00.00 Reserva de Contingência

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 29 de novembro de 2019.

Vereador Valdecir Domingos Strada
Vereador